

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 100 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

ANO ESCOLAR 2015/2016

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
DOCENTES DE CARREIRA
22^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo: 100 - Educação Pré-Escolar

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Código de Agrupamento/Escola/ QZP de Origem	Código e Designação Agrupamento/Escola de Colocação	Horário	Duração	Componente Letiva
740	4416405219	DINA MARIA SANTOS DA CUNHA	04	160192 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GÓIS	C	TEMPORÁRIO	25
1029	2714516718	PAULA MARGARIDA VIEIRA DA FONSECA MATOS GOMES	01	150848 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. PEDRO IV, VILA DO CONDE	C	TEMPORÁRIO	25
1039	7842466254	SARA MARGARIDA LOPES MARTINS	04	161469 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOURE	C	TEMPORÁRIO	25
1187	3569605345	PAULA ALEXANDRA FERREIRA MONTEIRO MARTINS	04	160842 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FORNOS DE ALGODRES	C	TEMPORÁRIO	25
1268	4754293665	PAULA ALEXANDRA LEITÃO BRÁS DA CUNHA FERNANDES	01	151490 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FELGUEIRAS	C	TEMPORÁRIO	25
1269	8622493326	MÓNICA MARIA URZAL DE CARVALHO	01	152031 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO MENDES DA MAIA, MAIA	C	TEMPORÁRIO	25
1290	8775708884	CRISTINA MARIA DA SILVA E SOUSA	01	152547 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. ANTÓNIO FERREIRA GOMES, PENAFIEL	C	TEMPORÁRIO	25
1317	1258257432	PAULA CRISTINA CALADO DA COSTA	01	152420 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DIOGO DE MACEDO, VILA NOVA DE GAIA	C	TEMPORÁRIO	25
1362	7347600073	SANDRA DE ALMEIDA ARAÚJO	01	152481 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS, VILA NOVA DE GAIA	C	TEMPORÁRIO	25

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Código de Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada ou de Zona Pedagógica em que se encontrava colocado;
- Código e designação do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada de nova colocação;
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL; TEMPORÁRIO);
- Componente letiva do docente.